



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 248/2013

PROTOCOLO: 2321/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 17/2013 AO PROJETO DE LEI Nº 120, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA"

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 248/2013, que "MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 17/2013 AO PROJETO DE LEI Nº 120, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA", exara o seguinte parecer:

O presente projeto de lei, visa contratação administrativa temporária de profissionais de nível superior da área de educação física e estudantes de graduação de educação física.

A mensagem retificativa visa contratação de mais um profissional além dos citados no projeto de lei.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

"Art. 39. São de iniciativa privativa do prefeito as Leis que:

*...
III - criem cargos ou funções públicas, fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores públicos ou que de qualquer modo, aumentem a despesa pública não prevista no orçamento anual, ressalvada a competência privativa, expressamente atribuída à Câmara Municipal."*

Portanto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e treze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

SEM EFEITO
VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.10.2013

AS 09:50 Horas

Ass.: 